

PORTARIA PGJ/PI N° 389/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 de março a 29 de abril de 2021, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **ANA LÚCIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA**, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao quinquênio ininterrupto de 21/12/1993 a 20/12/1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça